



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	526
Servidor	Luciana de Medina Coeli Leyraud

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL

Minha trajetória profissional consolidou-se com a conclusão do Programa de Treinamento em Medicina Intensiva Pediátrica, realizado no Hospital da Criança Santo Antônio, em Porto Alegre-RS, no período de 01/01/2002 a 31/12/2002, credenciado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB). Essa formação me habilitou a prestar o concurso para obtenção do Título de Especialista da AMIB/AMB, consolidando minha atuação como médica pediatra com qualificação em terapia intensiva pediátrica.

Como servidora da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), integro a equipe do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., exercendo atualmente a função de Responsável Técnica pela Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP), conforme Termo de Responsabilidade Técnica registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS). Esta unidade, de alta complexidade assistencial, exige atuação técnica rigorosa, atualização científica permanente e responsabilidade ética no cuidado a crianças e recém-nascidos em estado grave. Ao longo da carreira, busquei aprimoramento contínuo em áreas correlatas à Pediatria e à Medicina Intensiva Pediátrica, com destaque para suporte avançado de vida em pediatria, determinação de morte encefálica e processo de doação de órgãos e tecidos, nutrologia pediátrica e incorporação de novas tecnologias diagnósticas, como a ultrassonografia point of care. Desde 2004, quando exerci cumulativamente o cargo de Professora Substituta no Departamento Materno Infantil da FURG, mantive também envolvimento com atividades de ensino e produção científica, incluindo coautoria de artigo publicado em periódico indexado e de resumo apresentado em congresso científico internacional. Este percurso demonstra uma construção consistente de saberes e competências que superam as atribuições ordinárias do cargo, refletindo meu compromisso com a qualificação da assistência, o fortalecimento da universidade pública e o desenvolvimento institucional.

2. ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AO RSC2.1 Formação e Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica

Período: 2002 a 2004.

Contexto institucional: Concluí o Programa de Treinamento em Medicina Intensiva Pediátrica no Hospital da Criança Santo Antônio, Porto Alegre-RS, credenciado pela AMIB, no período de 01/01/2002 a 31/12/2002.

Atividades desenvolvidas e participação: A conclusão do programa habilitou-me a prestar o concurso para obtenção do Título de Especialista da AMIB/AMB, certificado emitido em 16/07/2004, consolidando minha qualificação técnica para atuação em terapia intensiva pediátrica.

Saberes e competências desenvolvidos: Raciocínio clínico em pacientes pediátricos críticos; manejo de vias aéreas e suporte hemodinâmico avançado; tomada de decisão em cenários de alta complexidade; trabalho em equipe multiprofissional em ambiente de terapia intensiva.

Resultados institucionais: A qualificação técnica obtida fundamentou minha atuação subsequente na FURG, sustentando a assistência prestada a crianças e recém-nascidos em estado grave no Hospital Universitário.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: VI.4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação. [Enquadramento pressupõe que o cargo de ingresso exige apenas a graduação em Medicina, sem exigência da especialização em



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Medicina Intensiva Pediátrica; recomenda-se confirmar com a Comissão à luz do cargo efetivamente ocupado e de eventual uso do título para Incentivo à Qualificação.]

Documento(s) comprobatório(s): Certificado da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) — Programa de Treinamento em Medicina Intensiva Pediátrica, Hospital da Criança Santo Antônio, Porto Alegre-RS.

2.2 Responsabilidade Técnica pela Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP)

Período: 2025 até o presente.

Contexto institucional: Como servidora do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., assumi a responsabilidade técnica pelo Serviço de UTIP, conforme Termo de Responsabilidade Técnica firmado junto ao CREMERS, assinado digitalmente em 29/05/2025.

Atividades desenvolvidas e participação: Coordenação técnica do cuidado prestado a crianças e recém-nascidos em estado grave; supervisão de protocolos assistenciais e de segurança do paciente na UTIP; interlocução com a direção técnica do hospital e demais serviços.

Saberes e competências desenvolvidos: Liderança clínica; gestão de processos assistenciais em unidade crítica; responsabilidade técnica e ética perante o Conselho de Classe; articulação institucional.

Resultados institucionais: A assunção da responsabilidade técnica fortaleceu a organização assistencial da UTIP, ampliando a segurança do cuidado prestado à população atendida pelo hospital universitário no âmbito do SUS.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: IV.8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de retribuição. [Recomenda-se confirmar com a Comissão se a designação gerou ou não pagamento de retribuição, requisito do critério.]

Documento(s) comprobatório(s): Termo de Responsabilidade Técnica pelo Serviço/Setor — CREMERS, Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., UTIP.

2.3 Capacitação em Determinação de Morte Encefálica e Doação de Órgãos e Tecidos

Período: 2018 a 2019.

Contexto institucional: Participei de dois cursos de capacitação para determinação de morte encefálica, promovidos pela Central de Transplantes do Rio Grande do Sul (Secretaria da Saúde/RS).

Atividades desenvolvidas e participação: O primeiro curso, realizado em Porto Alegre com apoio da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, PUC do RS, Hospital São Lucas, Hospital São Vicente de Paulo, Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, Hospital Nossa Senhora da Pompéia (Caxias do Sul) e Hospital Bruno Born (Lajeado), teve carga horária de 8 horas-aula teórico-práticas, realizado no 1º e 2º semestres de 2018 (certificado emitido em 20/05/2019). O segundo, realizado em Rio Grande-RS em 03/07/2018, também com carga horária de 8 horas, foi promovido diretamente pela Central de Transplantes do RS.

Saberes e competências desenvolvidos: Domínio dos critérios clínicos e complementares para determinação de morte encefálica conforme a Resolução CFM nº 2.173/2017; comunicação sensível com famílias em processo de doação de órgãos; conhecimento dos fluxos da Central de Transplantes do RS.

Resultados institucionais: A capacitação qualificou minha atuação nos protocolos de morte encefálica conduzidos no Hospital Universitário, contribuindo para o fortalecimento do processo de doação de órgãos e tecidos no âmbito regional.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: Sem critério específico identificado com segurança. Cada curso teve carga horária de 8 horas, abaixo do mínimo de 10 horas exigido pelo critério II.11. Poderia eventualmente se enquadrar em IV.6 (atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou controle), a depender da redação integral do critério; recomenda-se confirmar com a Comissão. Esta atividade compõe o relato de trajetória, sem lançamento pontuado.

Documento(s) comprobatório(s): Certificados de participação no "Curso de Capacitação para Determinação de Morte Encefálica" — Central de Transplantes do RS (Porto Alegre, 2018/2019, e Rio Grande, 03/07/2018).

2.4 Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS/SAVP)



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Período: 2017 até o presente.

Contexto institucional: Obtive e mantenho atualizada a certificação em Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS/SAVP) da American Heart Association, em parceria com a American Academy of Pediatrics.

Atividades desenvolvidas e participação: A primeira certificação foi concluída em 08/10/2017, por meio da Fundação Sociedade Brasileira de Pediatria e da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul, no Centro de Ensino e Treinamento em Saúde (CETS), em Porto Alegre-RS, com carga horária de 20 horas. A recertificação foi concluída em 20/07/2024, pelo CUREM — Centro de Treinamento em Urgência e Emergência, com validade até julho de 2026.

Saberes e competências desenvolvidos: Reconhecimento precoce de deterioração clínica em crianças; manejo de parada cardiorrespiratória pediátrica; algoritmos de reanimação e estabilização em emergências pediátricas.

Resultados institucionais: A manutenção da certificação assegura à UTIP resposta qualificada e atualizada a situações de risco iminente de vida, em conformidade com padrões internacionais de segurança do paciente.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: II.11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses institucionais. A certificação de 2017 tem carga horária expressamente registrada de 20 horas. A recertificação de 2024 (CUREM) não traz carga horária expressa no cartão emitido; recomenda-se confirmar junto ao Centro de Treinamento para validar o enquadramento.

Documento(s) comprobatório(s): Certificado e Declaração do 75º Curso Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS) — AHA/SBP/SPRS (2017); Cartão SAVP Profissional de Saúde — AHA/American Academy of Pediatrics, CUREM (2024, validade 2026).

2.5 Formação Complementar em Nutrologia Pediátrica

Período: 2016 a 2017.

Contexto institucional: Ampliei minha formação em Pediatria por meio de capacitações específicas em nutrologia pediátrica, área correlata e complementar à terapia intensiva.

Atividades desenvolvidas e participação: Participei do Curso de Aprimoramento em Nutrologia Pediátrica (CANP), promovido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, realizado em Porto Alegre nos dias 08 e 09 de julho de 2016, com carga horária de 16 horas. Concluí, ainda, o Post Graduate Program in Pediatric Nutrition, programa de educação continuada da Boston University School of Medicine em associação com o Boston Medical Center, desenvolvido em colaboração com o Nestlé Nutrition Institute, com láurea concedida em 2017.

Saberes e competências desenvolvidos: Avaliação e manejo nutricional de crianças em diferentes fases do desenvolvimento; abordagem nutricional em pacientes pediátricos críticos e ambulatoriais; integração entre terapia intensiva e suporte nutricional especializado.

Resultados institucionais: O conhecimento adquirido qualificou a abordagem nutricional dos pacientes assistidos na UTIP, contribuindo para a integralidade do cuidado prestado no Hospital Universitário.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: II.11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses institucionais, aplicável ao Curso de Aprimoramento em Nutrologia Pediátrica (SBP, 16 horas). Já o Post Graduate Program in Pediatric Nutrition (Boston University) não teve critério identificado com segurança: o certificado não especifica carga horária nem indica credenciamento como curso de pós-graduação formal reconhecido pelo MEC; poderia eventualmente se enquadrar em II.9 (formação continuada), a critério da Comissão.

Documento(s) comprobatório(s): Certificado do Curso de Aprimoramento em Nutrologia Pediátrica — SBP (2016); Certificate of Recognition — Post Graduate Program in Pediatric Nutrition, Boston University School of Medicine (2017).

2.6 Educação Permanente: Congressos e Cursos de Atualização em Pediatria

Período: 2020 a 2026.

Contexto institucional: A atualização científica contínua é indispensável para a assistência qualificada e segura em ambiente de terapia intensiva pediátrica.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Atividades desenvolvidas e participação: Participei de forma contínua do Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, promovido pela Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul (SPRS): XII Congresso (18 e 19 de setembro de 2020, on-line, 18 horas ao vivo e 9 horas de aulas gravadas); XIII Congresso (11 e 12 de junho de 2021, on-line, 17 horas); XVII Congresso (15 a 17 de maio de 2025, Porto Alegre-RS, 24 horas); e XVIII Congresso (21 a 23 de maio de 2026, Porto Alegre-RS, 26 horas).

Saberes e competências desenvolvidos: Atualização científica contínua em temas centrais da Pediatria; incorporação de novas evidências às práticas assistenciais; ampliação da rede de trocas técnico-científicas entre pares.

Resultados institucionais: A atualização permanente reverteu-se em melhoria contínua da assistência prestada na UTIP, mantendo a equipe alinhada às diretrizes mais recentes da Pediatria.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: II.11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses institucionais. Cada uma das quatro edições do Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria atinge, individualmente, a carga horária mínima exigida (27h, 17h, 24h e 26h, respectivamente).

Documento(s) comprobatório(s): Certificados de participação no XII, XIII, XVII e XVIII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria — SPRS (2020, 2021, 2025 e 2026).

2.7 Incorporação de Novas Tecnologias: Ultrassom Point of Care em Pediatria e Neonatologia

Período: 2025.

Contexto institucional: A incorporação de novas tecnologias diagnósticas amplia a segurança e a precisão da assistência prestada a pacientes pediátricos e neonatais críticos.

Atividades desenvolvidas e participação: Concluí o Curso teórico-prático de Ultrassom Point of Care em Pediatria e Neonatologia, promovido pela Cla.Ra Ensino e Pesquisa em Terapia Intensiva Pediátrica, com carga horária total de 12 horas, sendo 6 horas teóricas (03 e 04 de novembro de 2025) e 6 horas práticas (15 de novembro de 2025).

Saberes e competências desenvolvidos: Aplicação da ultrassonografia à beira do leito como ferramenta diagnóstica e de suporte à decisão clínica em pacientes pediátricos e neonatais críticos; ampliação da acurácia diagnóstica e da segurança em procedimentos guiados por imagem.

Resultados institucionais: A incorporação dessa tecnologia à prática assistencial ampliou a capacidade diagnóstica da UTIP, qualificando a tomada de decisão clínica à beira do leito.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: II.11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses institucionais (carga horária total de 12 horas).

Documento(s) comprobatório(s): Certificado de Participação — Cla.Ra Ensino e Pesquisa em Terapia Intensiva Pediátrica (2025).

2.8 Produção Científica: Coautoria em Artigo e Apresentação em Congresso Internacional

Período: 2000 e 2005.

Contexto institucional: A produção científica é parte integrante da qualificação profissional de médicos em ambiente de hospital universitário, contribuindo para a disseminação do conhecimento em benefício de pacientes e da comunidade científica.

Atividades desenvolvidas e participação: Participei, como coautora identificada pelas iniciais "LL", do desenho de estudo, coleta de dados e revisão crítica de um Brief Report publicado no periódico indexado Indian Pediatrics (Volume 42, 17 de dezembro de 2005, p. 1225), sobre a confiabilidade de relatos de pais e crianças acerca de mudanças nos sintomas de asma e sua correlação com a função pulmonar. O mesmo artigo cita, em sua lista de referências, um trabalho anterior do qual fui coautora — "Asthma symptom diary: the best follow-up parameter for pediatric patients from lower socioeconomic families" (Zhang L, Grassi S, Bonfanti T, Leyraud L, Raquel S, Ferruzzi et al.) —, apresentado como resumo de congresso científico internacional em American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine, 2000, volume 16, resumo A344.

Saberes e competências desenvolvidos: Redação científica; delineamento e condução de estudos clínicos em Pediatria;



MEMORIAL RSC-PCCTAE

revisão crítica de literatura; comunicação de resultados de pesquisa em veículos científicos nacionais e internacionais.

Resultados institucionais: A produção científica ampliou a visibilidade da atuação médica na área de Pediatria e contribuiu para a disseminação de conhecimento sobre monitoramento de sintomas respiratórios em crianças.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: VI.10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, aplicável ao artigo da Indian Pediatrics (2005). [Recomenda-se confirmar, a partir da página de rosto do artigo, que as iniciais "LL" correspondem a Luciana Leyraud.] VI.11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos, aplicável ao resumo publicado em American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine (2000). [O documento disponível é uma citação indireta; recomenda-se localizar o resumo ou certificado original de apresentação para comprovação documental direta.]

Documento(s) comprobatório(s): Artigos anexados

2.9 Atuação Docente como Professora Substituta no Departamento Materno Infantil

Período: 2004.

Contexto institucional: Desde o início de minha trajetória na FURG, integrei atividades de ensino, exercendo cumulativamente ao cargo efetivo de Médica um cargo de magistério substituto.

Atividades desenvolvidas e participação: Em outubro de 2004, exerci o cargo de Professora Substituta no Departamento Materno Infantil da FURG, em regime de 20 horas semanais, com horário fixado de segunda a sexta-feira (turno da manhã) e quinta-feira também à noite, cumulativamente ao cargo efetivo de Médica (matrícula 23103942), em regime de 40 horas semanais, conforme declaração de acumulação de cargos públicos firmada nos termos do art. 118 da Lei 8.112/90.

Saberes e competências desenvolvidos: Docência em Pediatria/Materno-Infantil; conciliação de atividades assistenciais e de ensino; compreensão da indissociabilidade entre assistência, ensino, pesquisa e extensão desde o início da carreira na universidade pública.

Resultados institucionais: A atuação docente, ainda que temporária, contribuiu para a formação de estudantes na área materno-infantil e evidencia o envolvimento precoce com a missão de ensino da FURG.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: Sem critério identificado com segurança a partir das capturas de tela fornecidas. O critério IV.7 (atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação) aparece truncado nas imagens disponíveis e pode eventualmente ser aplicável, a critério da Comissão, mediante análise do texto integral do critério. Esta atividade compõe o relato de trajetória, sem lançamento pontuado.

Documento(s) comprobatório(s): Declaração do Departamento Materno Infantil, FURG, 15/10/2004; Declaração de Acumulação de Cargos, Pró-Reitoria de Administração/SARH-FURG, 20/10/2004.

2.10 Atuação Tecnicamente Qualificada em Ambiente de Terapia Intensiva Pediátrica

Período: desde minha vinculação à UTIP do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Contexto institucional: Atuo como médica pediatra, com Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica (AMIB/AMB), na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., unidade de alta complexidade destinada ao atendimento de crianças e recém-nascidos em estado grave.

Atividades desenvolvidas e participação: O exercício dessa atividade exige, rotineiramente, manejo de vias aéreas e suporte ventilatório invasivo e não invasivo; administração de drogas vasoativas e sedação/analgesia contínua; monitorização hemodinâmica invasiva; realização de procedimentos invasivos à beira do leito (acessos venosos centrais, drenagens, punções); rigoroso controle de infecção relacionada à assistência à saúde; e tomada de decisão em situações de risco iminente de morte.

Saberes e competências desenvolvidos: Manejo técnico de pacientes pediátricos em condições clínicas instáveis; controle rigoroso de biossegurança e prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde; atuação sob protocolos de segurança do paciente em ambiente crítico, nos termos da RDC/ANVISA nº 7/2010, que dispõe sobre requisitos



MEMORIAL RSC-PCCTAE

mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva.

Resultados institucionais: A atuação técnica qualificada em ambiente de condições especiais de segurança e cuidado sustenta a continuidade e a qualidade da assistência prestada a pacientes pediátricos e neonatais críticos no Hospital Universitário, em conformidade com os padrões regulatórios aplicáveis a Unidades de Terapia Intensiva.

Critério(s) específico(s) do RSC-PCCTAE: IV.6 - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou controle. [Este item refere-se à atuação técnica cotidiana como médica intensivista pediátrica, distinta do item 2.2 (IV.8), que trata da responsabilidade técnica formalmente designada perante o CREMERS. Recomenda-se, se possível, complementar com documento que comprove diretamente a atuação assistencial rotineira na UTIP — como escala de plantões, portaria de lotação/exercício no setor ou declaração da chefia médica — de modo a não depender exclusivamente do mesmo Termo de Responsabilidade Técnica já utilizado no item 2.2.]

Documento(s) comprobatório(s): Termo de Responsabilidade Técnica pelo Serviço/Setor — CREMERS (evidencia a lotação na UTIP); Certificado de Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica — AMIB/AMB; Cartão/Certificado SAVP-PALS (evidência qualificação para atendimento de emergências pediátricas de risco).

3. SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS

As experiências deste memorial demonstram minha construção contínua e integrada de saberes e competências, resultante da articulação entre formação especializada, responsabilidade técnica, educação permanente e incorporação de novas tecnologias assistenciais. Meu desenvolvimento profissional não foi isolado, mas cada etapa da carreira foi uma oportunidade de aprendizagem, incorporada em benefício da assistência, da instituição e da comunidade atendida pelo SUS.

3.1 Medicina Intensiva Pediátrica: domínio técnico-científico consolidado desde o Título de Especialista pela AMIB/AMB, aplicado cotidianamente na condução clínica de crianças e recém-nascidos em estado grave.

3.2 Responsabilidade técnica e liderança institucional: atuação como responsável técnica pela UTIP do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., com interlocução direta junto ao CREMERS e à direção técnica da instituição.

3.3 Emergências pediátricas e suporte avançado de vida: certificação e recertificação contínuas em PALS/SAVP, assegurando resposta qualificada a situações de risco iminente de vida.

3.4 Determinação de morte encefálica e doação de órgãos: capacitação específica para condução de protocolos de morte encefálica, em conformidade com a Resolução CFM nº 2.173/2017.

3.5 Nutrologia pediátrica: formação nacional e internacional voltada ao suporte nutricional de crianças, integrando esse conhecimento à prática intensivista.

3.6 Educação permanente e atualização científica: participação regular em congressos e cursos de atualização, evidenciando compromisso contínuo com a qualificação da assistência.

3.7 Inovação tecnológica aplicada à assistência: incorporação da ultrassonografia point of care como ferramenta diagnóstica em pediatria e neonatologia.

3.8 Produção científica: coautoria em artigo publicado em periódico indexado e em resumo apresentado em congresso científico internacional, ambos na área de Pediatria.

3.9 Docência: experiência como Professora Substituta no Departamento Materno Infantil da FURG, evidenciando envolvimento precoce com a missão de ensino da universidade.

3.10 Atuação em ambiente de condições especiais de segurança e cuidado: exercício técnico cotidiano como médica intensivista pediátrica na UTIP, em conformidade com padrões regulatórios de segurança do paciente e biossegurança.

4. INOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Minha trajetória demonstra desenvolvimento progressivo, acompanhando a ampliação das minhas responsabilidades no Hospital Universitário. A assunção da responsabilidade técnica pela UTIP representa a consolidação de um processo



MEMORIAL RSC-PCCTAE

contínuo de qualificação, iniciado com o Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica e sustentado por educação permanente, capacitações específicas e incorporação de novas tecnologias diagnósticas. Essas experiências produziram resultados relevantes em assistência (segurança e qualificação do cuidado pediátrico crítico), articulação institucional (interlocução técnica com o CREMERS e a direção do hospital) e inovação (incorporação da ultrassonografia point of care à prática clínica).

5. RELAÇÃO DA TRAJETÓRIA COM O NÍVEL PLEITEADO (RSC-PCCTAE V)

O Reconhecimento de Saberes e Competências valoriza conhecimentos desenvolvidos e incorporados ao cargo. Minha trajetória íntegra, formação especializada, responsabilidade técnica educação permanente e incorporação de novas tecnologias, aplicando esses conhecimentos na qualificação da assistência pediátrica e no fortalecimento da FURG. Minha atuação como médica pediatra e responsável técnica pela UTIP do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., somada à capacitação contínua em suporte avançado de vida, determinação de morte encefálica, nutrologia pediátrica e ultrassonografia point of care, demonstra um processo consistente de construção de saberes, sistematicamente transformados em melhorias assistenciais e resultados institucionais, refletindo o desenvolvimento esperado para o RSC-PCCTAE V.

Considero que as experiências, competências e contribuições apresentadas demonstram o atendimento aos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V, evidenciando uma atuação profissional que agrega valor ao meu cargo e fortalece a missão da FURG.

6. SÍNTESE

Minha trajetória profissional no serviço público federal foi construída com compromisso contínuo com a qualificação técnico-científica, a responsabilidade ética e a segurança do paciente pediátrico crítico. A experiência acumulada na Medicina Intensiva Pediátrica, aliada à formação complementar em áreas correlatas e à atuação como responsável técnica pela UTIP, consolidou competências técnicas, científicas e relacionais em benefício da FURG e da comunidade atendida pelo SUS.

Diante do exposto, submeto este Memorial Descritivo à análise da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da FURG. Espero que o relato desta trajetória, construída com dedicação ao serviço público e compromisso institucional, possa contribuir para a avaliação do atendimento aos pressupostos do RSC-PCCTAE V, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.